

<u> Prefeitura Municipal de Marmeleiro</u>

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

DECRETO Nº 2.877 DE 29 /06 / 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.497/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.497/2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – <u>Fica aberto</u> o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (*um milhão e quinhentos mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.180.000	Urbanização/Calçadas e Praça - Operação de Crédito/SEDU		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	859	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 2.497/2017.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.487, de 25/ 05/ 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA PREFEITO DE MARMELEIRO